

Colégio



Santa Úrsula

Manual do Aluno 2024

2º ano do Ens. Fundamental a
3º série do Ens. Médio



VALORIZE SUA ATITUDE



Prezada família,

O propósito deste Manual é apresentar nossa instituição educacional, delineando seu funcionamento e estrutura, a fim de proporcionar uma compreensão abrangente sobre como organizamos as atividades pedagógicas e como os diversos setores de atendimento colaboram para promover o desenvolvimento integral da comunidade escolar. Além disso, busca-se esclarecer e alinhar os papéis dos alunos e das famílias, fornecendo diretrizes a serem seguidas por todos.

Com uma identidade marcada por valores como: acolhimento, escuta ativa e parceria, buscamos manter uma relação próxima, pautada na cordialidade, respeito, confiança e afeto. Acreditamos que esse ambiente propício é fundamental para potencializar ao máximo as habilidades dos nossos educandos.

Solicitamos uma leitura atenta deste informativo, pois nele estão contidas não apenas informações e orientações sobre o funcionamento da escola e seus diferentes setores, mas também as normas de conduta que norteiam o convívio escolar. Caberá à família incentivar seus filhos a cumprirem e respeitarem essas normas. O fortalecimento dessa parceria contribuirá significativamente para o bem-estar de toda a comunidade escolar. Em caso de dúvidas, estamos à disposição para atendê-los com satisfação.

A Direção



ÍNDICE

1. ATENDIMENTO A COMUNIDADE ESCOLAR

2. CONHECENDO NOSSO ATENDIMENTO

Atendimento aos pais

3. HORÁRIO ESCOLAR

4. ATRASOS

5. ACESSO AO COLÉGIO

Portões de entrada

6. SAÍDA ANTECIPADAS NO EXPEDIENTE ESCOLAR

7. TÉRMINO DO EXPEDIENTE ESCOLAR

8. UNIFORME ESCOLAR

9. MATERIAL ESCOLAR

10. CRITÉRIO DE APROVAÇÃO

11. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Condição para a recuperação trimestral e anual

12. ALUNO DESTAQUE

13. AGENDA ESCOLAR

14. NOSSAS MÍDIAS E REDES SOCIAIS

15. ORIENTAÇÃO PARA USO DAS MÍDIAS E REDES SOCIAIS

16. REGULAMENTO PARA O ALUNO - FALTAS DISCIPLINARES

17. CONDUTAS DISCIPLINARES

18. BILÍNGUE

19. LANCHE

20. REMÉDIOS

21. BICICLETAS, MOTOCICLETAS E SIMILARES

22. ORIENTAÇÃO AOS PAIS

23. SISTEMAS DE ENSINO

Parceiros

24. ESPORTES E ATIVIDADES CULTURAIS



CONHECENDO NOSSO ATENDIMENTO

• DIREÇÃO GERAL

Representa a instituição, coordenação nas áreas pedagógica, administrativa e financeira, além de se envolver com toda a comunidade escolar. Seu papel inclui a promoção da colaboração entre lideranças para desenvolver planejamentos e metas, visando ao sucesso institucional.

• DIREÇÃO PEDAGÓGICA

A liderança pedagógica assume o papel de guiar as atividades educacionais, coordenando, planejando e acompanhando a gestão escolar. Essa direção está fundamentada na visão, missão e valores da instituição, buscando assegurar a coesão e eficácia das práticas educativas.

• DIREÇÃO ADMINISTRATIVA

Desempenha um papel central na condução das atividades administrativas, financeiras e de gestão de recursos humanos. Sua abordagem está intrinsecamente alinhada à visão, missão e valores da instituição, assegurando uma liderança coesa e comprometida com a excelência operacional.

• COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

Assume uma posição estratégica, integrando-se diretamente à gestão pedagógica da instituição. Desenvolve um trabalho meticuloso de planejamento, projeção e execução das ações pedagógicas, oferecendo suporte fundamental ao corpo docente. Operando em estreita colaboração com a Direção Pedagógica, a Coordenação Geral desempenha um papel proativo no acompanhamento do processo de avaliação, na análise dos resultados e na implementação contínua de estratégias. Essa sinergia visa não apenas alcançar o êxito, mas também promover a excelência no processo de ensino-aprendizagem, sempre alinhada à visão, missão e valores da instituição.



- **SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA - SOP**

Responsável por planejar, programar e executar as iniciativas pedagógicas, monitorando de perto as atividades dos professores com o objetivo de assegurar o sucesso contínuo no processo de ensino e aprendizagem.

- **SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL - SOE**

Desempenha um papel crucial como intermediário na interação entre escola, aluno e família, buscando promover, de maneira humanizada, o desenvolvimento integral dos nossos alunos. Com foco primordial no atendimento às famílias e aos alunos, oferece um acompanhamento personalizado que contribui significativamente para a consolidação do processo de aprendizagem

- **SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO DE TURMA - SOT**

Implementa uma gestão de orientação disciplinar que prioriza ações preventivas para alunos e professores, supervisionando as atividades diárias com o intuito de preservar a ordem e a segurança. Colabora ativamente com o Serviço de Orientação Educacional (SOE) e o Setor de Orientação Psicopedagógica e Social (SOPS) no acompanhamento dos alunos e no fortalecimento do relacionamento entre escola e família.

- **COORDENAÇÃO DE ESPORTE**

Planeja e acompanha a gestão das modalidades e eventos esportivos e culturais, com o compromisso em gerir a equipe docente, acompanhar a assiduidade e o desempenho dos discentes, como também manter o relacionamento entre escola e família nos assuntos vinculados à área.

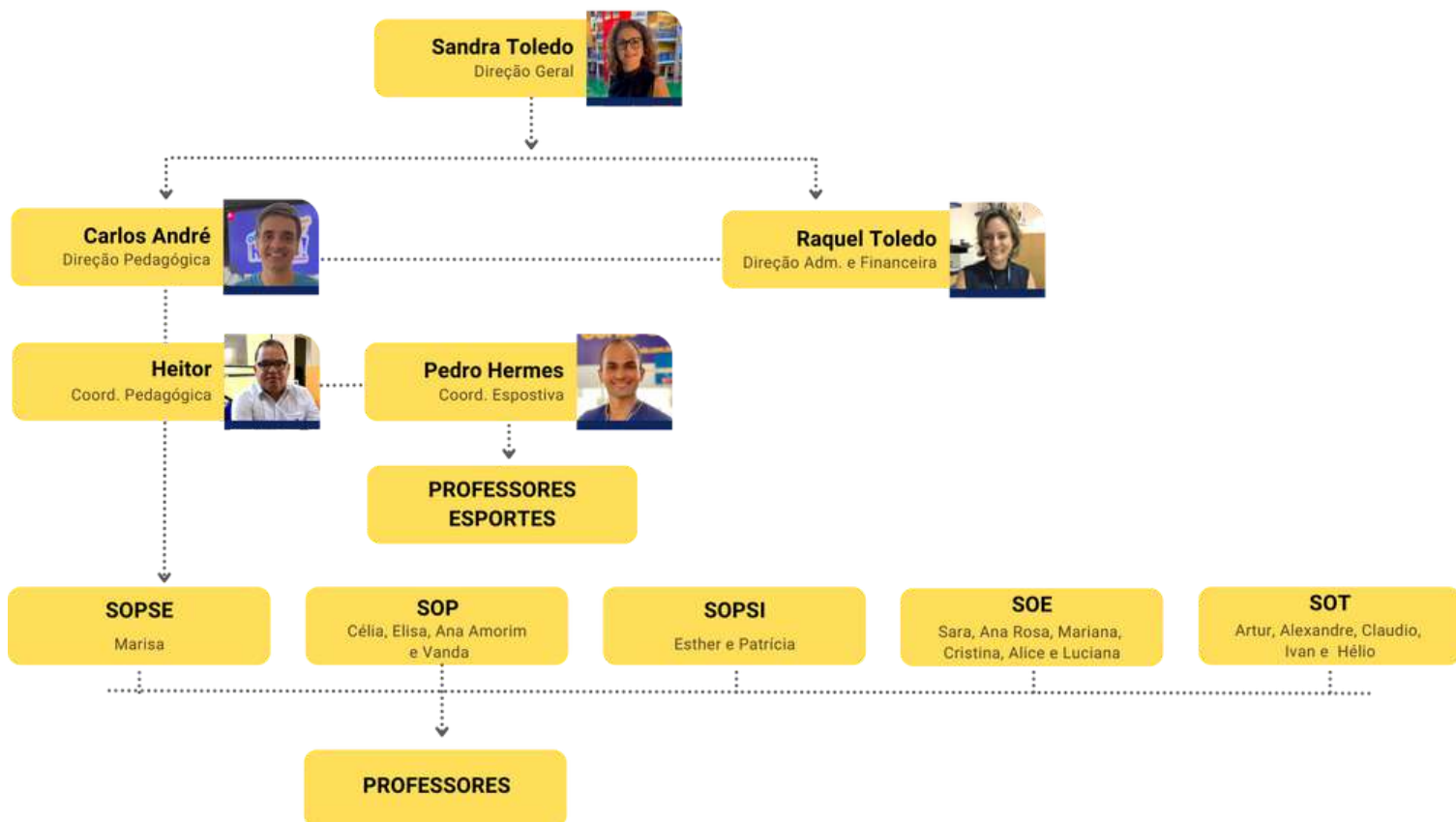


• SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO PSICOLÓGICA - SOPSI

Compreende a atuação em questões relacionadas ao bem-estar emocional, social e acadêmico dos alunos. Fornece auxílio à família quanto a orientações e melhorias dos alunos. Atua apoiando aos setores do SOE, do SOT, do SOP, SOPSE e aos docentes. Além disso, desempenha acompanhamento junto aos colaboradores para o fortalecimento das questões comportamentais.

• SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA SOCIOEMOCIONAL - SOPSE

Planeja, executa e acompanha os processos de desenvolvimento das competências socioemocionais e das relações interpessoais dos alunos e da comunidade escolar. Realiza os trabalhos junto aos setores de Orientação Pedagógica (SOP), Orientação Educacional (SOE) e Orientação de Psicologia (SOPSI).



1. ATENDIMENTO À COMUNIDADE ESCOLAR

HORÁRIO DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA E TESOURARIA
segunda a sexta-feira, das 7h às 17h

Canais de Atendimento:

Secretaria

E-mail: secretariacsu@ursula.com.br

Agenda Edu - canal: Secretaria

Tesouraria

E-mail: tesourariacsu@ursula.com.br

Agenda Edu - canal: Tesouraria

Setores Pedagógicos

Os atendimentos estão à disposição, preferencialmente, **mediante agendamento por meio de um dos nossos canais de atendimento:**

- **Agenda Edu** - Orientação
- **WhatsApp:** (82) 98201-8969
- **Central** - (82) 3325-7333

Enfatizamos a relevância do agendamento, pois possibilita um atendimento em horário e data convenientes à família e uma otimização do planejamento escolar.



2. ATENDIMENTO AOS PAIS

SOE e SOPSE

(SOE - Terças, Quartas e Quintas) - Mediante Agendamento

TURNO MATUTINO

7h30 às 11h30	2º ao 5º ano do Ens. Fundamental - Anos Iniciais
	6º ao 8º ano do Ens. Fundamental - Anos Finais
	2ª e 3ª Série do Ens. Médio

8h às 12h	9º ano do Ens. Fundamental - Anos Finais
	1ª Série do Ens. Médio

TURNO VESPERTINO

13h30 às 17h30	2º ao 5º ano do Ens. Fundamental - Anos Iniciais
----------------	--

PSICOLÓGOS - SOPSI

Mediante Agendamento

Esther	2º ao 5º ano do Ens. Fundamental - Anos Iniciais
	6º ao 7º ano do Ens. Fundamental - Anos Finais

Patrícia	8º e 9º ano do Ens. Fundamental - Anos Finais
	1ª a 3ª Série do Ens. Médio



3. HORÁRIO ESCOLAR

- **Ensino Fund. Anos Iniciais**
2° ao 5° ano **Matutino**: início às 7h30, término às 11h55
2° ao 5° ano **Vespertino**: início às 13h30, término às 17h55
- **Ensino Fund. Anos Finais - 6° ao 9° ano**: início às 7h20, término às 12h (sendo, nessas séries, um dia na semana até 12h50. Dia a ser informado com a divulgação do horário escolar 2024, no site, na **Área do Aluno**: <https://ursula.com.br/areadoaluno/>).
- **Ensino Médio - 1ª a 3ª série**: início às 7h, término às 12h45



4. ATRASOS

1. **Não haverá tolerância para a primeira aula.**
2. O aluno deverá fornecer seu nome na recepção para registrar no sistema atraso e ser dirigido ao ginásio interno.
3. Excedendo o horário da primeira aula, havendo justificativa para tal, o aluno só poderá ter acesso à escola com o Responsável, que deverá entrar em contato com o SOT para conduzi-lo(a) ao ambiente escolar.
4. O aluno poderá chegar atrasado até cinco vezes por trimestre, acompanhado, dos Pais e/ou Responsáveis e apresentando justificativa, porém não poderá ter acesso à primeira aula.
5. Em caso de frequentes atrasos, a nossa equipe do SOT manterá contato com a família por meio de um dos nossos canais de comunicação.
6. No caso de um **sexto atraso dentro do mesmo trimestre**, não será permitido o acesso do aluno às aulas e o Colégio manterá contato para informar que o aluno terá que retornar para casa.
7. A família poderá acompanhar a entrada e saída do aluno através das notificações recebidas por meio do aplicativo da Agenda Edu.

5. ACESSO AO COLÉGIO

PORTÕES DE ENTRADA:

1. Avenida Pio XII – Portão Principal (Portão 01) - aberto das 6h30 às 19h30.
2. Av. Dr. Júlio Marques Luz (ant. Av. Jatiúca) (Portão 02) - aberto das 6h40 às 7h40 e das 11h40 às 13h20.

O **ACESSO AO COLÉGIO** se dará por meio do **SISTEMA DE RECONHECIMENTO FACIAL** ou outro meio ao qual o Colégio adota para controle e segurança, visando o monitoramento do fluxo de entrada/saída, agilidade e segurança da comunidade escolar.



Os Pais e/ou Responsáveis dos alunos terão direito a no máximo duas faciais cadastradas no sistema de controle de entrada/saída.

Para os pais com mais de um filho são permitidos apenas duas faciais cadastradas no sistema de controle de entrada/saída, não sendo permitido uma para cada filho.

O acesso às dependências do Colégio de maneira corriqueira de algum responsável a pedido da família, o procedimento será:

1. **Solicitar à Secretaria um cartão de acesso**, de modo presencial, através da Agenda Edu ou por e-mail a via adicional; e
2. Nesta solicitação comunicar o nome completo, CPF e o grau de parentesco ou similar de quem será o usuário do cartão.

Obs.: o valor do cartão, que custa R\$12,00 (doze reais) a unidade, será enviado através de boleto do mês subsequente a solicitação do(s) cartão(ões), podendo ser o ato adicionado a mensalidade educacional.

Os demais Pais e/ou Responsáveis e visitantes, que não possuam cadastro facial, serão liberados por meio dos **protocolos de acesso ao Colégio** (apresentação de documento com foto) disponíveis na Recepção e Portaria Principal (Portão 1).

Em caso de **perda ou extravio do cartão solicitado**, deverá a família comunicar de imediato a Secretaria do Colégio através dos seguintes canais:

1. **AgendaEdu** - Canal Secretaria
2. **E-mail:** secretariacsu@ursula.com.br

6. SAÍDAS ANTECIPADAS NO EXPEDIENTE ESCOLAR

Somente será permitida a saída antecipada ao término das aulas com a **presença dos Pais e/ou Responsáveis na escola**.

- A saída do aluno deverá ocorrer no intervalo entre as aulas, exceto em caso de urgência;
- O aluno poderá sair de forma antecipada até três vezes por trimestre; com a



presença do responsável, ou autorização via AgendaEdu, no canal “Saída Antecipada”.

- Reforçamos que durante as avaliações mensais, há aula normal. Portanto, a saída antecipada poderá representar importante prejuízo pedagógico.

Caso haja necessidade de a escola promover algum outro tipo de logística, a família será previamente avisada.

7. TÉRMINO DO EXPEDIENTE ESCOLAR

Solicitamos aos senhores Pais e/ou Responsáveis que estejam atentos ao horário do término das aulas, para que não deixem seus filhos no Colégio por tempo prolongado.

7.1 – Os **alunos do 2º ao 5º anos** (Ensino Fundamental I - Anos Iniciais) **somente poderão sair do colégio acompanhados de um Responsável**, exceto se houver autorização por escrito dos Pais e/ou Responsáveis, para a Orientação Educacional (SOE) ou Orientação de Turma (SOT), via Agenda Edu.

7.2 – A liberação de saída de **alunos do 2º ao 5º anos** (Ensino Fundamental I - Anos Iniciais) **com irmãos** somente é permitida mediante **autorização por escrito** para a Orientação Educacional (SOE) ou Orientação de Turma (SOT), via Agenda Edu.

7.3 – A saída dos **alunos do 2º ao 5º anos** (Ensino Fundamental I - Anos Iniciais) **com terceiros** só será permitida mediante **autorização por escrito** para a Orientação Educacional (SOE) ou Orientação de Turma (SOT), via Agenda Edu.

7.4 – Após o término do turno das aulas, às 12h20 e a partir das 18h20, os alunos que estiverem desacompanhados serão encaminhados a uma sala de aula única, salvo por atividades extracurriculares tais como: eucaristia, bilíngue, escolinhas... previamente contratadas junto ao colégio.

7.5 – Após o término das aulas, todos os alunos do 6º anos do Ensino Fundamental II - Anos Finais à 3ª série do Ensino Médio, **são liberados pela catraca**, de acordo com os horários de cada ano/série, **salvo** por solicitação por escrito dos responsáveis ao SOE.



8. UNIFORME ESCOLAR

É **obrigatório o uso do uniforme completo** para qualquer atividade realizada na escola, **inclusive no horário oposto**.

O aluno que não estiver com o fardamento completo não poderá ter acesso à escola (válido também para a realização das aulas e provas de recuperação e 2ª chamada).

Obs.: não é permitido o uso de boné e/ou capuz do casaco em sala de aula.

- **CAMISAS:**

1. Somente serão permitidas as camisas do uniforme escolar;
2. O uso de camisas de Jogos Escolares ou de qualquer outro tipo **será liberado apenas no horário oposto e/ou às sextas-feiras**, exceto a camisa de Aluno Destaque, que poderá ser utilizada durante a semana;
3. **Somente será permitida a entrada no Colégio, para quaisquer atividades (biblioteca, ensaios, trabalho em equipe etc), usando blusa que identifique o aluno como sendo da escola.**

- **CALÇAS/BERMUDAS:**

1. É permitido o uso de calça jeans AZUL, calça tadel padrão e bermuda tadel padrão/bermuda helanca;
2. **Não é permitido o uso de calça e short rasgados.**

- **CALÇADOS:**

1. O aluno deverá usar tênis (cor e modelo opcionais);
2. **Não será permitido o uso de chinelos.** Se, por motivo maior, o aluno precisar usar chinelos, será necessário os pais ou responsáveis comunicarem ao SOT. Caso o aluno não esteja com a justificativa, não poderá ingressar na escola.



- **EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE ou ATIVIDADE CULTURAL:**

1. Camiseta, conforme uniformes disponibilizados pelos fornecedores, inclusive para as atividades culturais (Teatro);
2. Nas modalidades individuais os alunos também deverão estar uniformizados, inclusive Xadrez;
3. Bermuda, conforme uniformes disponibilizados pelos fornecedores, e tênis;
4. Natação: nessa modalidade, é obrigatório o uso do maiô ou sunga do Colégio, conforme uniformes disponibilizados pelos fornecedores.

- **AULAS DE CIÊNCIAS:** É obrigatório, para aulas práticas em laboratório de ciências, o uso do jaleco.

- **LOCAIS DE COMPRA DOS UNIFORMES:**

1. **Só Uniforme** – Av. Dr. Antônio Gomes de Barros, 485 – Jatiúca – (82) 3235-5756;
2. **Ryanne Confecções** – Rua Hamilton de Barros Soutinho, 1460 – Jatiúca – (82) 3235-5224;
3. Modalidades dos Esportes Coletivos;
4. Esportes Individuais;
5. Teatro.

9. MATERIAL ESCOLAR

É **obrigatória a aquisição do material escolar designado pelo Colégio**, para desenvolvimento de suas metodologias, para acompanhamento das aulas e realização de exercícios, base de testes e plataformas digitais.

É **obrigatório o uso do material escolar do dia**. Caso o aluno persista em esquecer o material, será advertido pelo SOT/SOE, que manterá contato com a família.



10. CRITÉRIO DE APROVAÇÃO

✓ PONTUAÇÃO:

Será promovido, à série subsequente, o aluno que, ao final do ano letivo, obtiver em cada componente curricular média anual igual ou superior a 6,0 (seis).

TRI.	TRI.	TRI.	
1º	1º	1º	$\frac{6,0}{1} + \frac{12,0}{2} + \frac{12,0}{2} = \frac{30}{5} = 6,0$
2º	2º	2º	
3º	3º	3º	

✓ ASSIDUIDADE:

Além da pontuação mínima da escola (30 pontos), é necessário que o aluno tenha uma frequência igual ou superior a 75%, para obter aprovação (Lei nº 9.394/96, art. 24, inciso VI). A falta frequente acarreta prejuízo acadêmico e encaminhamento obrigatório por parte da escola ao Conselho Tutelar.

11. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A verificação do **Rendimento Escolar** do aluno constitui-se num processo global, contínuo e cumulativo, envolvendo professor e aluno, compreendendo a avaliação do aproveitamento e a apuração da assiduidade.

• Instrumentos de avaliação do rendimento escolar:

1. Avaliações escritas (processual, mensal e cumulativa), práticas laboratoriais, aulas de campo, trabalhos diversos (individual ou equipe), simulados, avaliações acadêmicas sistemáticas (SAS), ponto quantitativo e olimpíadas.
2. **Média trimestral:** o aproveitamento trimestral do aluno será o resultado da média aritmética das notas obtidas durante o trimestre. A média de aprovação é **6,0** (seis).



2ª CHAMADA:

1. Só haverá uma prova de 2ª chamada por trimestre. Esta prova será aplicada após o término das avaliações cumulativas (alunos dos Anos Finais - 6º aos 9º anos - e Ensino Médio - 1ª a 3ª série);
2. Os alunos que perderem por qualquer razão deverão observar no site, na Área do Aluno (<https://ursula.com.br/areadoaluno>) o calendário com as datas das avaliações de segunda chamada e conteúdos.
3. Caso a ausência decorra de motivos de saúde, deverá ser entregue ao SOE, de modo presencial ou através da Agenda Edu, canal: Orientação, o atestado médico para apreciação e possível isenção da taxa da segunda chamada, dentro de um prazo de até 48h da data da ausência da prova. Após a análise da justificativa, o aluno poderá ser autorizado a se inscrever para a prova de 2ª chamada;
4. A equipe do SOE deverá encaminhar os processos procedentes de isenção por atestado médico para a Tesouraria, via e-mail, dentro de 24h do recebimento, para que haja inclusão no rol de 2ª chamada;
5. Para realização da 2ª chamada, o Colégio disponibilizará meios para inscrição on-line, o qual será disponibilizado através da Agenda Edu ou outro canal de comunicação, para que os Pais e/ou os Responsáveis preencham as disciplinas que perderam, e em seguida a Tesouraria irá disponibilizar o meio de pagamento da(s) taxa(s). A confirmação na 2ª chamada se dará com o efetivo pagamento da taxa. Antecipadamente ao período de avaliações, o Colégio enviará comunicado com as orientações;
6. As taxas para a efetivação da 2ª chamada serão divulgadas por meio do comunicado que seguirá junto ao link de inscrição. Mas, caso a família deseje ter conhecimento da nossa tabela, poderá solicitar a Tesouraria.



A prova de 2ª chamada (Anos Finais - 6ª aos 9º anos, e Ensino Médio - 1ª a 3ª série) só poderá substituir uma das provas, mensal ou cumulativa.

- Caso o aluno não realize as duas provas de uma mesma disciplina, ficará com a nota 0,0 (zero) em uma das avaliações.
- O aluno que não realizar inscrição não terá sua nota divulgada.
- O aluno que perder a prova de 2ª chamada receberá a nota 0,0 (zero);

Obs.: Não existe prova de 3ª chamada (para todos os segmentos).

CONDIÇÕES PARA A RECUPERAÇÃO TRIMESTRAL E ANUAL:

- A recuperação é um processo desenvolvido trimestralmente, tendo a participação do aluno nas seguintes condições:
 1. Quando o aluno não obtiver 6,0 pontos ao final de algum trimestre, essa facultativa acarretará o pagamento de taxa extra.
 2. Quando o aluno não obtiver 30 pontos no final do ano letivo essa recuperação é obrigatória e realizada ao final do 3º trimestre.
 3. **Não é permitido ao aluno realizar apenas uma das provas do dia.**

As recuperações do 1º e 2º trimestres serão feitas mediante inscrição a ser realizada na Tesouraria da escola no prazo de 5 dias úteis a partir da divulgação oficial do resultado do trimestre vigente.

- **Cálculo da Recuperação:**

1. Soma-se a média do(s) trimestre(s) com a média da Recuperação (peso 2) e divide por 3 (três). Caso a média da recuperação seja inferior, permanece a média trimestral. Em seguida, considerar os pesos de cada trimestre para o cálculo da pontuação final;

2. 1º trimestre – peso 1;
3. 2º e 3º trimestre – peso 2.



• **Exemplo: Nota de Recuperação - 7,0**

DISCIPLINA	1º TRIMESTRE			2º TRIMESTRE			PONTOS	3º TRIMESTRE			PONTO
	MÉDIA	REC.	MÉDIA TRI.	MÉDIA	REC.	MÉDIA TRI.	TOTAL	MÉDIA	REC.	MÉDIA TRI.	TOTAL
Ciências	4,0	7,0	6,0	4,9	7,0	6,3	18,6	6,0	---	6,0	30,6

1. 1º Trimestre: Recuperação $(7,0 \times 2) + 4,0$ (Média) : 3 = 6,0

2. 2º Trimestre: Recuperação $(7,0 \times 2) + 4,9$ (Média) : 3 = 6,3

3. 3º Trimestre: 6,0 (Média) = 6,0

1º Tri: (6,0) + 2º Tri: (2 x 6,3) + 3º Tri: (2 x 6) = 30,6 pontos

Obs.: O aluno que perder a prova de recuperação receberá a nota 0,0 (zero).

Não existe prova de 2ª chamada para recuperação (para todos os segmentos).

Não é permitido ao aluno realizar apenas uma das provas do dia.

Todos os conteúdos dos componentes curriculares e demais orientações pedagógicas das avaliações serão disponibilizados para os alunos e familiares por meio do site do Colégio, em **ÁREA DO ALUNO** (<https://ursula.com.br/areadoaluno/>), conforme o segmento dele, e comunicado via Agenda Edu.



IMPORTANTE

Na **ÁREA DO ALUNO** em nosso site (<https://ursula.com.br/areadoaluno>) é possível acompanhar:

- Regimento Escolar;
- Manuais;
- Tutoriais orientando o uso de diversos serviços do Colégio (ao final da página);
- Calendário;
- Lista de Materiais;
- Conteúdos Programáticos;
- Cronograma de Avaliações;
- Horários;
- Orientações para as avaliações;
- Cálculo das notas;
- *Link* para acessar aos nossos parceiros.

No **PORTAL CSU** (<https://ursula.com.br/portalsu/login2.html>) é possível acessar ao sistema de Gestão Acadêmica utilizado pelo Colégio. Nesta área você poderá navegar para assuntos acadêmicos, como: boletim e assuntos financeiros, como: boleto, informe de rendimentos, contato educacional, etc.



12. ALUNO DESTAQUE

A premiação do Aluno Destaque acontecerá ao término de cada trimestre.

Modelo para as turmas do 6º ao 8º ano do Ensino Fundamental Anos Finais:

Para premiação dos Alunos Destaques, todas as médias serão analisadas sem as pontuações extras, ex: SAS, jogos, etc.

- Sendo assim, os alunos de verão alcançar a média 8,00 em todos os componentes curriculares e obter, se houver qualitativo rendimento maior ou igual a 0,7. Além das pontuações extras, não serão contemplados os componentes curriculares que são avaliados através de conceito;
- Após a entrega dos resultados, o aluno terá uma semana para solicitar, ao SOE, a correção e/ou revisão de notas. Passando esse período, não será mais possível haver alteração de notas;
- Não será contemplado o aluno que não atenda a todos os requisitos anteriores;
- Alunos que tenham recebido advertência ou suspensão somente serão contemplados mediante avaliação do SOE.

Modelo para alunos do 9º ano do EF à 3ª série do Ensino Médio:

Para premiação dos Alunos Destaques, todas as médias serão analisadas sem as pontuações extras, ex: SAS, jogos, etc.

- Será feita uma classificação a partir do total de pontos dos alunos, somando todas as médias, exceto os componentes curriculares que trabalham com conceito e as pontuações extras.
- O total de premiados por ano/série será igual ao número de turmas na série multiplicado por cinco (ex.: para um total de 5 turmas são 25 alunos premiados, sendo consideradas as 25 melhores pontuações no ano/série e não as 5 melhores pontuações por turma).



A concessão dos descontos seguirá o seguinte modelo: o primeiro colocado terá um desconto de 50%; o segundo colocado de 40%; o terceiro colocado de 30%; e os demais colocados terão um desconto de 10%.

Os descontos serão válidos para os seguintes períodos:

>> 1º trimestre - descontos na P6 / P7/ P8/ P9 (jun, jul, ago e set)

>> 2º trimestre - descontos na P10 / P11/ P12/ P01 (out, nov, dez e jan)

>> 3º trimestre - descontos na P02 / P03/ P04/ P05 (fev, mar, abr e maio)

- Após a entrega dos resultados avaliativos, o aluno terá uma semana para solicitar ao SOE a correção e/ou revisão de notas e com posse do documento (avaliação) que comprove, ou justifique a alteração da nota. Passado esse período, e divulgada a classificação, não será mais possível haver alteração de notas.
- Não poderá participar da classificação o aluno que esteja com alguma média abaixo de 6,0, ou que tenha participado da recuperação naquele trimestre.
- Alunos que tenham recebido advertência ou suspensão somente serão contemplados mediante avaliação do SOE.
- Critérios de desempate: em caso de empate no total de pontos, será considerada para desempate as notas dos seguintes componentes curriculares, na ordem colocada: matemática e língua portuguesa.



13. AGENDA ESCOLAR

Em 2024, o Colégio Santa Úrsula manterá a utilização da agenda digital (**Agenda Edu**) em todas as séries, do 2º Ensino Fundamental Anos Iniciais à 3ª série do Ensino Médio, consolidando-a como o principal canal de comunicação institucional.

A Agenda Edu possibilitará à família uma comunicação direta com todos os setores do Colégio, promovendo uma integração mais eficaz entre a instituição e os Pais e/ou Responsáveis.

Se faz importante a família acompanhar assiduamente a Agenda Edu, pois o aplicativo será o meio exclusivo para todas as comunicações da escola com os Pais e/ou Responsáveis, sem restrições quanto ao número de usuários, exigindo apenas a autorização do Responsável Financeiro no momento do cadastro.

Através da Agenda Edu a escola não só envia comunicados e possibilita o diálogo com a família e professores, mas também é **através deste canal que há links para inscrições em eventos, 2ª chamada e recuperação.**

Os alunos dos Anos Iniciais (do 2º ao 5º anos) continuarão a receber a agenda física também.

14. NOSSAS MÍDIAS E REDES SOCIAIS

- **Site:** www.ursula.com.br
- **Instagram:** [ursulamcz](https://www.instagram.com/ursulamcz)
- **Facebook:** [/ursulamcz](https://www.facebook.com/ursulamcz)
- **Linkedin:** [ursulamcz](https://www.linkedin.com/company/ursulamcz)
- **Spotify:** CSUcast - Colégio Santa Úrsula
- **YouTube:** [ursulamcz](https://www.youtube.com/ursulamcz)



15. ORIENTAÇÃO PARA USO DAS MÍDIAS E REDES SOCIAIS

A boa conduta deve promover, no mínimo, três aspectos: reciprocidade, respeito e confiabilidade. Comportamentos que devem ser evitados e orientados em parceria entre família/escola para os nossos alunos:

- **Revelações** - divulgar informações e imagens sigilosas ou questões internas da vida pessoal de terceiros.
- **Difamações** - divulgar assuntos e imagens que venham prejudicar a imagem da escola ou de terceiros. Esse tipo de episódio pode provocar processo judicial e danos irreversíveis.
- **Discriminação** - Evitar compartilhar e comentar temas que venham prejudicar pessoas ou grupos de pessoas que representam um determinada raça, religião, orientação sexual, ou estilo de vida.

O aluno que praticar tais comportamentos estará passível de aplicação das condutas disciplinares da escola.

16. REGULAMENTO PARA O ALUNO - FALTAS DISCIPLINARES

A disciplina escolar, enquanto conjunto de normas para uma saudável convivência social, deve ajudar a descobrir e cultivar valores da pessoa e da comunidade. Possibilita o crescimento, o bem-estar e o melhor relacionamento entre seus membros e ajuda no exercício da cidadania e da liberdade responsável.

Coaduna com este Manual o Regimento Escolar, que normatiza os procedimentos e orientam as relações do aluno com a Escola, expondo os direitos e deveres.

Neste cenário, é papel da instituição normatizar o que não é permitido no ambiente escolar e, a partir do descumprimento de algum item deste regulamento, aplicar as condutas disciplinares necessárias.



1. Participar e ficar atento às aulas e demais atividades promovidas pelo Colégio;
2. Comparecer pontualmente e assiduamente às aulas como material necessários;
3. Ser respeitoso e cortês para com alunos, diretores, coordenadores, professores e colaboradores da escola, independentemente de idade, sexo, raça, cor, credo, religião, origem social, nacionalidade, condição física ou emocional, deficiências, estado civil, orientação sexual ou crenças políticas;
4. Não é permitido ao aluno sair da sala no intervalo entre as aulas nem permanecer nos corredores ou pátios durante o horário de aula;
5. Não é permitido ausentar-se, ou entrar na sala de aula sem a autorização do professor;
6. A entrada no Colégio após a primeira aula deverá ou atrasos em geral, seguir o contido no item 3 deste Manual;
7. Sempre que houver um mapeamento na sala, o aluno deverá sentar no local que lhe foi destinado;
8. Não é permitido utilizar celular, fones de ouvido, ipod, smart watch, boné e/ou capuz do casaco, touca, bonés e similares durante as aulas, provas ou similares;
9. A utilização do celular só será permitida para atividades, avaliações ou para o uso pedagógico em sala de aula, quando solicitado e/ou permitido pelo professor;
10. Em avaliações impressas, não é permitido ficar em posse do celular e/ou smartwatch, mesmo que estejam desligados e/ou no bolso e em posse de material de consulta. Poderá ser feito o uso de detectores de metais para verificação;
11. Não é permitido estar em posse de possíveis materiais para consulta (ex: papel, post it, resumos, fórmulas, gabaritos etc);
12. Caso esta regra seja descumprida, o aluno terá todas as provas do dia anuladas, sem possibilidade de 2ª chamada. Ficarão com nota 0,0 (zero);



- 13.** A instituição não se responsabilizará por qualquer dano e desaparecimento que venham ocorrer com os objetos de uso pessoal;
- 14.** Utilizar-se, dentro dos limites disponíveis, das instalações e dos materiais do Colégio, mediante prévia autorização do responsável pelo material e/ou setor;
- 15.** Comportar-se adequadamente dentro do Colégio, respeitando professores, funcionários e demais alunos, acatando a autoridade correspondente a cada um deles;
- 16.** É vetado ao aluno promover agressões físicas e/ou verbais (ou nelas se envolver), dentro ou nas imediações do Colégio. Consideramos falta grave no tocante ao respeito, ao coleguismo e à segurança, sendo avaliado pelos setores competentes, que definirão as medidas a serem tomadas;
- 17.** É considerada falta grave a prática de Bullying/Cyberbullying e/ou atitudes que venham a desrespeitar, constranger, intimidar e/ou ameaçar a saúde física e emocional de qualquer integrante da comunidade escolar;
- 18.** É vetada a prática de “brincadeiras” que ofereçam riscos à saúde física e mental;
- 19.** A movimentação das turmas durante as aulas, nas entradas e saídas para o intervalo, deve ser feita de forma tranquila, respeitosa, sem correria, para não prejudicar o andamento das atividades das demais;
- 20.** Zelar pela limpeza, preservar os materiais, equipamentos e instalações do Colégio, respondendo financeiramente pelos danos causados;
- 21.** Não é permitido consumir, portar, distribuir ou vender substâncias controladas, bebidas alcoólicas, cigarros, drogas lícitas ou substâncias ilícitas nas dependências do Colégio;
- 22.** Não é permitido portar objetos cortantes ou perfurantes nas dependências do Colégio;
- 23.** É necessária a autorização da Direção e/ou Coordenação para comercialização de qualquer natureza e para a promoção de atividades, tais como gincanas, coletas, trotes, lanches coletivos, festas surpresas, aniversário ou campanhas de qualquer natureza;



- 24.** Não é permitida a compra de lanches fora do colégio para entrega e consumo no colégio, por quaisquer tipo de aplicativo, exceto se for a família quem deixar e solicitar ao SOT a entrega;
- 25.** Incentivar ou participar de atos de vandalismo que provoquem dano intencional a equipamentos, materiais e instalações escolares ou a pertences da equipe escolar, estudantes ou terceiros;
- 26.** É responsabilidade do aluno entregar aos Pais e/ou Responsáveis toda documentação e comunicado que lhes forem destinados;
- 27.** As áreas destinadas aos professores e funcionários são de uso exclusivo deles, não sendo permitida a entrada de alunos;
- 28.** É vedado apresentar qualquer conduta proibida pela legislação brasileira, sobretudo que viole a Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o Código Penal;
- 29.** É vedado ao aluno a prática de atitudes desrespeitosas com os instrumentos avaliativos (rasgar, descartar quando ainda em sala, escrever bilhetes inadequados etc).

Além das condutas descritas acima, também são passíveis de apuração e aplicação de condutas disciplinares as atitudes que a Direção escolar ou a Coordenação considerem incompatíveis com a manutenção de um ambiente escolar sadio ou inapropriadas ao ensino-aprendizagem, sempre considerando, na caracterização da falta, a idade do aluno e a reincidência do ato.



17. CONDUTAS DISCIPLINARES

De acordo com a postura do aluno na escola e a partir de um comportamento que descumpra o que está estabelecido no item anterior, poderão ser tomadas as seguintes providências:

1. Encaminhamento pelo professor ao SOT ou SOE, quando o aluno apresentar postura não favorável à aprendizagem e ao ambiente de sala de aula;
2. Conversa com a coordenação e/ou professor sobre o ocorrido;
3. Advertência (oral ou escrita) e, quando necessário, contato com os pais ou responsáveis;
4. Afastamento das atividades letivas;
5. Mudança de turma – cabe ao Colégio decidir com base no acompanhamento do aluno;
6. Termo de compromisso assinado pelo aluno, pai ou responsável;
7. Toda advertência escrita será registrada e comunicada aos pais ou responsáveis, por meio de formulário oficial do Colégio, devendo ser assinada por eles e devolvida à escola;
8. Transferência consensual para outro estabelecimento de ensino;
9. Transferência compulsória para outro estabelecimento de ensino;
10. O aluno que for eleito líder de turma, poderá ter seu título anulado por ocorrências disciplinares, onde cabe julgamento da coordenação, ou direção.

Obs.: De acordo com a gravidade do acontecimento e a análise dos setores envolvidos, poderão ser ultrapassadas mais etapas previstas no processo de acompanhamento do aluno.



18. BILÍNGUE

A adesão ao **Systemic Bilingual** é **OPCIONAL** e será ofertado para as turmas do 2º anos do Ensino Fundamental dos Anos Iniciais ao 9º ano do Ensino Fundamental dos Anos Finais.

1. Do 2º ao 5º anos do Ensino Fundamental dos Anos Iniciais - Para Alunos dos turnos matutino e vespertino

Duração: 1h10 Período: de segunda a sexta Horário: das 12h às 13h10

2. Do 6º ao 9º anos do Ensino Fundamental dos Anos Iniciais - Para Alunos dos turnos matutino

Duração: 1h25 Período: de terça a sexta Horário: das 12h às 13h25

Matrícula através do contato direto com nosso parceiro, System, por meio dos seguintes canais:

Endereço: Av. Dep. José Lages, 478 - Ponta Verde

Contato: (82) 3214 - 3060

WhatsApp: (82) 99925 - 1038

Site: www.systemidiomas.com.br

Corpo de professores e técnicas administradas diretamente pela System a qual utiliza o método Systemic.



19. LANCHE

Nosso parceiro é a **Cantina Lanche DoBem**, que utiliza o sistema Nutrebem para comercialização dos seus produtos. Por meio desse sistema, a família pode gerenciar todo o consumo dos produtos ofertados aos alunos.

O lanche não está incluído na mensalidade escolar, podendo o(a) aluno(a) trazer de casa ou adquiri-lo na cantina do Colégio.

O cardápio da cantina se baseia nas orientações do manual da cantina escolar saudável (elaborado pelo Ministério da Saúde). Não fornecemos frituras e salgados industrializados, sendo toda oferta de lanche produzida diariamente pela equipe da cantina.

Havendo dúvidas ou para tratar de restrições alimentares, o canal de comunicação da cantina pode ser via Agenda Edu.

Obs.: não é permitida a entrega de lanche aos alunos por empresas ou fornecedores externos ao Colégio.

20. REMÉDIOS

O Colégio **não oferecerá qualquer tipo de medicação para o aluno**, visando prevenir problemas causados por uso indevido de substâncias químicas. Em caso de mal-estar, os pais ou responsáveis serão contatados, para que providenciem atendimento adequado.

Caso o aluno tenha que tomar algum remédio (tarja preta ou vermelha), a receita médica deverá estar anexada na Agenda Edu, no canal da Orientação, com autorização enviada pelos Pais e/ou Responsáveis ou entregue pessoalmente ao SOE.

Deverá conter na ficha médica do aluno toda orientação médica sobre ele, além de indicações de contatos, hospitais e médicos, para os casos de emergência. Caso o aluno tenha algum diagnóstico de saúde que requeira cuidado ou atenção especial, se faz importante comunicar ao SOE.



21. BICICLETAS, MOTOCICLETAS E SIMILARES

O Colégio mantém uma área reservada para “estacionamento” de bicicletas, motocicletas e similares, sendo responsabilidade exclusiva do aluno, sob orientação da família o uso e guarda dos equipamentos de segurança.

22. ORIENTAÇÃO AOS PAIS

1. Na escola, como parte integrante da missão de educar, os Pais e/ou Responsáveis devem fortalecer as regras de comportamento e convivência, assim como encorajar os seus filhos a respeitarem as diferenças e praticarem a tolerância, com respeito e cordialidade nas relações;
2. Acessar a Agenda Edu com frequência e demais recursos no site do Colégio nas áreas indicadas (Área do Aluno e Portal CSU) (www.ursula.com.br);
3. Acompanhar a rotina de estudo diário, garantindo a realização das atividades de casa;
4. Agendar atendimento, sempre que necessário com os educadores responsáveis;
5. Acompanhar o rendimento escolar, tomando ciência das notas do seu/sua filho(a), comparecer às reuniões de pais e fortalecendo essa parceria com a escola;
6. Informar à escola via Agenda Edu quando o aluno precisar faltar às aulas, especialmente em períodos avaliativos;
7. Estimular a participação de seu/sua filho(a) nas atividades esportivas e extraclasse;
8. Evitar contato do seu/sua filho(a) por meio do contato via celular no horário de aula. Caso isso seja necessário, manter contato através de nossa central, Agenda Edu ou da Secretaria do Colégio: (82) 3325-7333, ou por meio do SOT e SOE;



9. Observar o calendário escolar, antes do planejamento das viagens familiares;
10. Contudo, é importante reforçar que o calendário escolar é flexível para adequações com fins pedagógicos;
11. Devolver assinado todos os comunicados que solicitem o CIENTE da família; Compartilhar com a equipe pedagógica situação e experiências que impactem o processo de aprendizagem de seu/sua filho(a).

23. SISTEMAS DE ENSINO

O Colégio adota o material do Sistema Ari de Sá (SAS) desde da Educação Infantil (a partir do Infantil IV), bem como do 1º ano do Ensino Fundamental dos Anos Iniciais à 3ª série do Ensino Médio. O Sistema SAS é composto de diversas ferramentas:

- Material impresso e SAS Digital;
- Portal Pedagógico: com videoaulas/SAS TV (6º ano do Ensino Fundamental dos Anos Finais a 3ª série Ensino Médio), gabarito das questões e atividades suplementares;
- Sistemas de avaliação: Provinha SAS (4º e 5º anos do Ensino Fund. dos Anos Iniciais), Avaliação Acadêmica Sistemática (6º anos do Ensino Fundamental dos Anos Finais a 2ª série EM) e Simulados SAS ENEM (3ª série EM);
- Plano de estudo individualizado: 3ª série EM;
- + Atitude SAS (educação socioemocional - 2º ao 5º anos do Ensino Fundamental dos Anos Iniciais);
- Eureka e Arena Ancestral (3º ano do Ensino Fundamental dos Anos Iniciais ao 9º ano do Ensino Fundamental dos Anos Finais);
- Educacross (2º anos do Ensino Fundamental dos Anos Iniciais).



PARCEIROS

- Adotamos o material de educação socioemocional por Rossandro Klinjey para as turmas do 6º ano ao 9º ano do Ensino Fundamental dos Anos Finais;
- Plataforma Árvore Livros (2º anos ao 5º anos do Ensino Fundamental dos Anos Iniciais);
- Material de Inglês da National Geographic para as turmas do 2º anos do Ensino Fundamental I - Anos Iniciais aos 9º anos do Ensino Fundamental II - Anos Finais;
- Inglês Systemic em parceria com a System, para ministrar o Bilíngue do 2ª ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais aos 8º anos do Ensino Fundamental II - Anos Finais. Disciplina opcional para as famílias;
- Ambiente Virtual Google Classroom - com a integração de todas as Ferramentas Google de aprendizagem;
- MindMakers do 2º ao 6º ano - São nossas atividades Maker (mão na massa), que encontra-se no nosso projeto de Pensamento Computacional.

24. ESPORTES E ATIVIDADES CULTURAIS

Está contido no **Manual de Esporte e Cultura** do Colégio Santa Úrsula, disponível em nosso site na Área do Aluno, todas as informações vinculadas a este tópico.

